

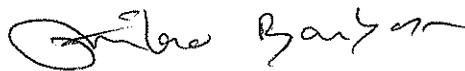
CADUCIDADE DE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 9 de julho de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, da seguinte docente:

- **Liliana Alexandra Laracho da Silva Luz**, Professora Auxiliar Convidada, com 100% do vencimento - com efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 25 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)